



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº. 077/2025

Várzea Alegre - CE, 12 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor:

Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos edis presentes em 1^a. e 2^a. discussão os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo abaixo relacionados:

Projeto de Lei Nº. 009/2025, de 30 de janeiro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município e dá outras providências;

Projeto de Lei Nº. 010/2025, de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Várzea Alegre, em conformidade com o art. 5º. da Lei Federal 11.738/2008;

Projeto de Lei Nº. 011/2025, de 04 de fevereiro de 2025, que institui o novo programa de recuperação fiscal do Município de Várzea Alegre – REFIS, e dá outras providências.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA 13/02/25

ASS.: 